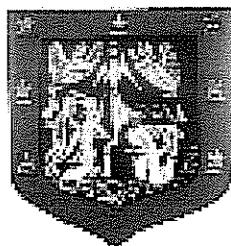




*Santa Casa da Misericórdia de Águeda*

# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA



## **Demonstrações Financeiras**

## **2014**



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2014	2013
Vendas e serviços prestados	3-9	2.366.329,09	2.316.334,13
Subsídios, doações e legados à exploração	3-10	1.124.489,55	1.153.953,15
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3-8	(482.583,99)	(545.676,60)
Fornecimentos e serviços externos	13	(905.563,21)	(863.145,90)
Gastos com o pessoal	3-11	(1.920.045,16)	(1.861.439,28)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3-9	17.588,32	(26.564,74)
Aumentos/reduções de justo valor	3-5	740,45	409,12
Outros rendimentos e ganhos	13	216.872,73	214.123,34
Outros gastos e perdas	13	(19.414,07)	(13.157,88)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>398.413,71</b>	<b>374.835,34</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3-5-6	(400.850,94)	(448.163,71)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(2.437,23)</b>	<b>(73.328,37)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	3-9-13	386,68	403,21
Juros e gastos similares suportados	3-7-13	(966,14)	(4.674,78)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(3.016,69)</b>	<b>(77.599,94)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(3.016,69)</b>	<b>(77.599,94)</b>

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 18 de Março 2015

O Técnico Oficial de Contas n.º 33583

A Mesa Administrativa

Luís António  
 República  
 José António  
 José Santos



**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2014	31-12-2013
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3-5	7.641.354,95	7.971.969,03
Propriedades de investimento	3-5	3.531.600,00	3.519.000,00
Ativos intangíveis	3-6	7.908,26	18.532,27
Investimentos financeiros		613,75	29,28
<b>Subtotal</b>		<b>11.181.476,96</b>	<b>11.509.530,58</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	3-8	19.918,93	21.254,56
Clientes	3-13	123.736,85	167.518,88
Estado e outros Entes Públicos	13	4.021,85	31.162,28
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	3-13	7.537,76	9.006,26
Outras contas a receber	3-13	142.187,18	276.564,62
Diferimentos	3-13	21.041,82	21.972,54
Outros Ativos financeiros	3-13	3.371,18	2.630,73
Caixa e depósitos bancários	3-13	341.442,77	72.553,69
<b>Subtotal</b>		<b>663.258,34</b>	<b>602.663,56</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>11.844.735,30</b>	<b>12.112.194,14</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	13	172.746,49	172.746,49
Resultados transitados	13	4.687.570,58	4.714.167,67
Excedentes de revalorização	13	5.218.451,94	5.269.454,79
Outras variações nos fundos patrimoniais	13	1.158.803,60	1.238.500,26
Resultado Líquido do período		(3.016,69)	(77.599,94)
<b>Total do fundo do capital</b>		<b>11.234.555,92</b>	<b>11.317.269,27</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Subtotal</b>		-	-
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	3-13	68.710,46	66.250,75
Estado e outros Entes Públicos	13	78.377,42	79.077,22
Financiamentos obtidos	3-7		150.000,00
Diferimentos	3-13	12.886,28	17.912,82
Outras contas a pagar	3-13	450.205,22	481.684,08
<b>Subtotal</b>		<b>610.179,38</b>	<b>794.924,87</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>610.179,38</b>	<b>794.924,87</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>11.844.735,30</b>	<b>12.112.194,14</b>

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 18 de Março 2015

O Técnico Oficial de Contas n.º 33583

A Mesa Administrativa

Handwritten signatures and names of the administrative board members, including 'Rafael Pereira' and 'João Santos'.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2014	2013
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes	3	2.412.365,72	2.389.102,19
Pagamento a fornecedores	3	(1.652.339,82)	(1.419.506,27)
Pagamentos ao pessoal	3-11	(1.673.830,82)	(1.846.301,70)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(913.804,92)</b>	<b>(876.705,78)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		1.252.883,04	907.593,94
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>339.078,12</b>	<b>30.888,16</b>
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(83.196,33)	(457.247,58)
Ativos intangíveis			(1.081,17)
Investimentos financeiros		(584,47)	
Outros Ativos		(4.000,00)	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			600,00
Outros Ativos		112.403,87	110.164,89
Subsídios ao investimento	3-10		41.783,55
Juros e rendimentos similares	3-9-13	164,75	181,29
Dividendos	3-9-13	221,93	221,92
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)</b>		<b>(25.009,75)</b>	<b>(305.377,10)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos	3-7		50.000,00
Doações		55.767,35	104.259,91
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	3-7	(150.000,00)	
Juros e gastos similares	3-7-13	(966,14)	(4.674,78)
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)</b>		<b>(95.198,79)</b>	<b>149.585,13</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>			
		268.889,08	(124.903,81)
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3-13	72.553,69	197.457,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3-13	<b>341.442,77</b>	<b>72.553,69</b>

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 18 de Março 2015

O Técnico Oficial de Contas n.º 33583

A Mesa Administrativa

Handwritten notes and signatures at the bottom right, including the name 'Fausand' and other illegible text.



**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2013**

EUROS

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de reavaliação	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
<b>1</b>	13	172.746,49	4.648.193,32	5.371.460,48	1.168.707,06	(36.031,34)	11.325.076,01	11.325.076,01
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>								
Alterações de políticas contabilísticas			65.974,35	(102.005,69)	69.793,20	36.031,34	69.793,20	69.793,20
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	<b>2</b>	-	65.974,35	(102.005,69)	69.793,20	36.031,34	69.793,20	69.793,20
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>3</b>					(77.599,94)	(77.599,94)	(77.599,94)
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	<b>4=2+3</b>					(41.568,60)	(7.806,74)	(7.806,74)
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>	<b>5</b>					-	-	-
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2013</b>	<b>6=1+2+3+4</b>	172.746,49	4.714.167,67	5.269.454,79	1.238.500,26	(77.599,94)	11.317.269,27	11.317.269,27

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials: Am, JCS, H, B, Jousseub, etc.]*



EUROS

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
6	13	172.746,49	4.714.167,67	5.269.454,79	1.238.500,26	(77.599,94)	11.317.269,27	
<b>POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014</b>								
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b> Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7		(26.597,09)	(51.002,85)	(79.696,66)	77.599,94	(79.696,66)	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8		(26.597,09)	(51.002,85)	(79.696,66)	77.599,94	(79.696,66)	
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	9=7+8					(3.016,69)	(3.016,69)	
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>	10							
<b>POSICÃO NO FIM DO ANO 2014</b>	6+7+8+10	172.746,49	4.687.570,58	5.218.451,94	1.158.803,60	(3.016,69)	11.234.555,92	

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Águeda, 18 de Março de 2015

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Código Deontológico dos Técnicos Oficiais de Contas, emite-se a presente declaração, relativa ao exercício findo em 31.12.2014, a pedido de **João Luís Morcela Rodrigues dos Reis, Técnico Oficial de Contas n.º 33583**, a quem compete a planificação, organização e execução da nossa contabilidade e assumpção da responsabilidade técnica, em termos contabilísticos e fiscais.

Para tanto, a Santa Casa da Misericórdia de Águeda, contribuinte número **500.766.789**, declara que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos, correspondência relevante, actas das reuniões da Mesa, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afectam a situação da Instituição.
- A Instituição não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.
- Não existem despesas que devam ser reconhecidas como confidenciais.
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e para fiscais.
- Não existem projectos ou acções em curso que possam afectar a continuidade das operações e da Instituição.
- Todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.
- Não consideramos a existência de quaisquer imparidades, para além das que se encontram já reconhecidas nas demonstrações financeiras.

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA, também denominada abreviadamente por Santa Casa da Misericórdia de Águeda é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, Instituída em 12 de novembro 1859, constituída na ordem jurídica e sujeita ao Ordinário Diocesano, Registada a título definitivo na Direção-Geral de Segurança Social, da Família e da Criança, desde 06/01/1983, no livro das Irmandades, sob o nº 2/83, a folhas 89 e 89 v., em conformidade com o disposto no nº2 do art.º 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria nº778/83 de 23 de Julho (nº2 do art.º 9), a quem foi reconhecida, nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 119/83 de 25 de fevereiro, o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública, NIPC nº PT 500 766 789. Isenta de IRC (Desp Conj. D.R. III Série nº 288 de 14 de dezembro de 2001) Lei do Mecenato.

Tem sede social em Rua da Misericórdia, nº 219, 3750 – 130 Águeda, e como objectivos genéricos a prossecução de actividades de solidariedade social, de harmonia com os princípios da doutrina e moral cristãs; e também a prática de actos de culto católico, bem como a assistência espiritual aos seus membros e integrantes das suas obras sociais.

Os seus fins específicos são: a sustentação das obras e serviços que tem constituído e que venha a constituir; a cooperação com outras entidades, públicas ou privadas, em obras ou serviços que não repugnem aos objectivos genéricos; a criação e dinamização de obras ou serviços que vierem a ser julgados necessários, de índole assistencial, educacional, cultural e recreativa; a realização entre outros, dos actos do culto e assistência espiritual, estatutariamente previstos. Expressamente se consigna que, além destes fins, pode a Misericórdia de Águeda vir a actuar nos sectores da saúde e assistência, podendo ainda, na administração do seu património, exercer a indústria, o comércio e os serviços, exclusivamente dela decorrentes e que forem permitidos por lei.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os

quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 13.10) e "Diferimentos" (Nota 13.4)

### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Contudo, os edifícios, classificados como ativos fixos tangíveis foram revalorizados a 31.12.2012, encontrando-se por conseguinte reconhecidos ao custo revalorizado.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 20 anos
Equipamento básico	4 a 6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	4 a 6 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

Os edifícios, classificados como ativos fixos tangíveis que foram revalorizados a 31.12.2012, terão de ser reavaliados, sempre que ocorra uma variação material entre o justo valor e o valor escriturado, ou, entre 3 a 5 anos após a última revalorização.

### 3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem unicamente terrenos, edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "*Variação de valor das propriedades de investimento*", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados.

### 3.2.3. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 a 5 anos
Programas de Computador	3 a 5 anos

#### 3.2.4. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

#### 3.2.5. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.6. Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.7. Provisões, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a

Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Não existem quaisquer compromissos contratuais por reconhecer ou divulgar.

### 3.2.8. Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

### 3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2014, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2014	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2014
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-			-
Edifícios e outras construções	8.044.115,31	14.541,74				8.058.657,05
Equipamento básico	1.122.540,48	27.446,40			-	1.149.986,88
Equipamento de transporte	250.918,62				-	250.918,62
Equipamento administrativo	188.811,35	4.736,15			-	193.547,50
Outros Ativos fixos tangíveis	30.641,80	4.191,73			-	34.833,53
<b>Total</b>	<b>9.637.027,56</b>	<b>50.916,02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.687.943,58</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	290.380,05	306.891,60				597.271,65
Equipamento básico	982.022,64	53.364,39		(8.696,83)		1.026.690,20
Equipamento de transporte	217.406,87	10.057,52				227.464,39
Equipamento administrativo	160.499,45	14.859,94				175.359,39
Outros Ativos fixos tangíveis	14.749,52	5.053,48				19.803,00
<b>Total</b>	<b>1.665.058,53</b>	<b>390.226,93</b>	<b>-</b>	<b>(8.696,83)</b>	<b>-</b>	<b>2.046.588,63</b>

### Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" o movimentos ocorridos, no período de 2013, foram os seguintes:

Imóveis	Saldo em 01-Jan-2013	Varição do Justo Valor	Saldo em 31-Dez-2013
Prédio T1 - Vale Domingos n.º 32 ameal	30.000,00		30.000,00
Edifício Hospital de Águeda - art 828	2.180.000,00		2.180.000,00
1/5 prédio Urbano no Raivo - art 115	5.000,00		5.000,00
Terreno Raivo - art 5930	45.000,00		45.000,00
Terreno Casainho - art 166R	5.000,00		5.000,00
Terreno Perrães - art 5578	1.000,00		1.000,00
Terreno Raivo - art 7367	3.500,00		3.500,00
Terreno Vale Cabrito	8.500,00		8.500,00
Terreno Canada - art 5746	4.500,00		4.500,00
Terreno Vale Arvela - art 6389	4.500,00		4.500,00
Quinta do Redolho - art 394	1.232.000,00		1.232.000,00
<b>Total</b>	<b>3.519.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.519.000,00</b>

Na determinação do justo valor foram usados os seguintes métodos:

Santa Casa da Misericórdia de Águeda  
Rua da Misericórdia n.º 219 – 3750-130 Águeda  
NIF:500 766 789

- valor determinados pelos cash flows futuros gerados
- risco associado aos cash flows futuros
- crescimento esperado dos cash flows

A valorização das propriedades de investimento foi efectuada por perito avaliador independente inscrito na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º AVFII/10/019 e na Associação Nacional de Avaliadores sob o n.º 365

Não existem quaisquer restrições sobre a capacidade de realização das propriedades de investimento.

No período de 2014, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

Imóveis	Saldo em 01-Jan-2014	Aquisições	Saldo em 31-Dez-2014
Prédio T1 - Vale Domingos n.º 32 ameal	30.000,00	-	30.000,00
Edifício Hospital de Águeda - art 828	2.180.000,00	-	2.180.000,00
1/5 predio Urbano no Raivo - art 115	5.000,00	-	5.000,00
Terreno Raivo - art 5930	45.000,00	-	45.000,00
Terreno Casainho - art 166R	5.000,00	-	5.000,00
Terreno Perrães - art 5578	1.000,00	-	1.000,00
Terreno Raivo - art 7367	3.500,00	-	3.500,00
Terreno Vale Cabrito	8.500,00	-	8.500,00
Terreno Canada - art 5746	4.500,00	-	4.500,00
Terreno Vale Arvela - art 6389	4.500,00	-	4.500,00
Quinta do Redolho - art 394	1.232.000,00	-	1.232.000,00
Terreno Presa Velha - Rio Covo		4.000,00	4.000,00
Terreno - Vale de Pipes		8.600,00	8.600,00
<b>Total</b>	<b>3.519.000,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>3.531.600,00</b>

## 6. Ativos Intangíveis

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2014, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2014	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2014
<b>Custo</b>			
Projectos de Desenvolvimento	25.462,47		25.462,47
Programas de Computador	30.192,65		30.192,65
<b>Total</b>	<b>55.655,12</b>	-	<b>55.655,12</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Projectos de Desenvolvimento	19.295,60	4.441,36	23.736,96
Programas de Computador	17.827,25	6.182,65	24.009,90
<b>Total</b>	<b>37.122,85</b>	<b>10.624,01</b>	<b>47.746,86</b>

## 7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2014			2013		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	-	-	-	-	-
Locações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	150.000,00	-	150.000,00
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	150.000,00	-	150.000,00

Descrição	2014		
	Capital	Juros	Total
Até um ano		966,14	966,14
De um a cinco anos		-	-
Mais de cinco anos		-	-
<b>Total</b>		<b>966,14</b>	<b>966,14</b>

Descrição	2013		
	Capital	Juros	Total
Até um ano	150.000,00	4.674,78	154.674,78
De um a cinco anos	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-
<b>Total</b>	<b>150.000,00</b>	<b>4.674,78</b>	<b>154.674,78</b>

## 8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2013	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2013
Mercadorias	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	19.479,81	547.451,35	-	21.254,56
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
...	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.479,81</b>	<b>547.451,35</b>	-	<b>21.254,56</b>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	545.676,60
--	------------

Descrição	Inventário em 01-Jan-2014	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2014
Mercadorias	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	21.254,56	481.248,36	-	19.918,93
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
...	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>21.254,56</b>	<b>481.248,36</b>	-	<b>19.918,93</b>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	482.583,99
--	------------

## 9. Rédito

Para os períodos de 2014 e 2013 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2014	2013
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	2.366.329,09	2.316.334,13
Quotas dos utilizadores	2.316.124,43	2.256.375,04
Quotas e Jóias	11.728,50	11.882,00
Outras prestações de serviços	38.476,16	48.077,09
Juros	386,68	403,21
<b>Total</b>	<b>2.366.715,77</b>	<b>2.316.737,34</b>

## 10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2014	2013
<b>Subsídios do Governo</b>	<b>1.014.622,18</b>	<b>1.004.530,49</b>
Centro Regional de Segurança Social	1.014.622,18	1.004.530,49
<b>Total</b>	<b>1.014.622,18</b>	<b>1.004.530,49</b>

Descrição	2014	2013
Subsídios de outras entidades	54.100,02	43.852,85
Doações	55.767,35	105.569,81
<b>Total</b>	<b>109.867,37</b>	<b>149.422,66</b>

## 11. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2014 e 2013, foram, respetivamente:

Órgão	2014	2013
Assembleia-geral	6	6
Mesa Administrativa	10	10
Conselho Fiscal	6	6

Os órgãos sociais em funções para o mandato 2012 a 2014, são compostos pelos seguintes membros:

MESA ADMINISTRATIVA	Cargo
Amorim Rosa Figueiredo (Dr.)	Provedor
António José Mota Rodrigues	Vice-Provedor
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Secretário
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro
Maria Luisa Grácio Bexiga Nunes Roque	Vogal
Maria Alice Pereira Rodrigues Silva (Prof.)	Vogal
Regina Almeida de O. e Silva P. Tavares (Dr <sup>a</sup> )	Vogal
Joana Patricia de Oliveira Santos (Dr. <sup>a</sup> )	Vogal Supl.
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal Supl.
Gil Manuel da Costa Abrantes (Arq <sup>o</sup> )	Vogal Supl.

CONSELHO FISCAL	Cargo
<b>CONSELHO FISCAL</b>	
Carlos Albano Almeida Abrantes (Dr.)	Presidente
Osória das Dores Brito e Veiga Estima Miranda (Dra.)	Vogal
Helena Paula Jesus Seabra de Almeida (Dra.)	Vogal
Arsénio Pereira Braga (Eng.)	Pres.Suplente
Eunice Pereira S. Rodrigues Neto	Vogal Supl.
José Armando Pires Roque (Eng.)	Vogal Supl.
<b>ASSEMBLEIA GERAL</b>	
António Augusto Faria Gomes (Dr.)	Presidente
Daniel José Rodrigues de Oliveira (Arq.)	Secretário
Wilson de José Oliveira Dias Gaio (Dr.)	Secretário
Graciete Oliveira das Neves	Pres.Suplente
Albano José Carvalho e Melo	Sec.Suplente
João Manuel Neves Oliveira	Sec.Suplente

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2014 foi de "162" e em 31/12/2013 foi de "148".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2014	2013
Remunerações ao Pessoal	1.583.585,88	1.544.025,22
Indemnizações	4.215,82	5.192,40
Encargos sobre as Remunerações	311.198,47	298.077,03
Seguros de Acid no Trab e Doenças Profissionais	10.092,07	12.447,48
Outros Gastos com o Pessoal	10.952,92	1.697,15
<b>Total</b>	<b>1.920.045,16</b>	<b>1.861.439,28</b>

Em 2014 contamos com uma bolsa de 36 colaboradores voluntários.

## 12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2014, foram de 6.150,00 € (IVA incluído), dizendo os mesmos respeito unicamente aos trabalhos com a revisão de contas.

### 13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

#### 13.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2014	2013
<b>Ativo</b>		
Quotas	7.537,76	9.006,26
<b>Total</b>	<b>7.537,76</b>	<b>9.006,26</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 13.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2014 e 2013 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>123.736,85</b>	<b>167.518,88</b>
Clientes	86.653,49	135.175,10
Utentes	37.083,36	32.343,78
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>	<b>8.976,42</b>	<b>26.564,74</b>
Clientes	5.962,00	26.564,74
Utentes	3.014,42	
<b>Total</b>	<b>132.713,27</b>	<b>194.083,62</b>

#### Perdas por Imparidade do período

Descrição	2014	2013
Clientes	(5.962,00)	(26.564,74)
Utentes	(3.014,42)	
<b>Total</b>	<b>(8.976,42)</b>	<b>(26.564,74)</b>

**13.3. Outras contas a receber**

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a seguinte decomposição:

Descrição	2014	2013
Adiantamentos ao pessoal	963,31	1.004,46
Devedores por acréscimos de rendimentos	118.632,07	117.345,12
Outros Devedores	22.591,80	158.215,04
<b>Total</b>	<b>142.187,18</b>	<b>276.564,62</b>

**13.4. Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2014	2013
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Stock produtos limpeza	14.059,08	15.064,50
Seguros	6.982,74	6.908,04
<b>Total</b>	<b>21.041,82</b>	<b>21.972,54</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsídios à exploração	2.856,35	2.873,94
Outros rendimentos a reconhecer	10.029,93	15.038,88
<b>Total</b>	<b>12.886,28</b>	<b>17.912,82</b>

**13.5. Outros Ativos Financeiros**

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2014	2013
Acções ao justo valor	1.060,11	1.055,29
Dívida pública ao justo valor	2.311,07	1.575,44
<b>Total</b>	<b>3.371,18</b>	<b>2.630,73</b>

**13.6. Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2014	2013
Caixa	3.550,97	5.076,25
Depósitos à ordem	337.891,80	67.477,44
<b>Total</b>	<b>341.442,77</b>	<b>72.553,69</b>

### 13.7. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2014	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2014
Fundos	172.746,49			<b>172.746,49</b>
Resultados transitados	4.714.167,67	51.002,85	77.599,94	<b>4.687.570,58</b>
Excedentes de revalorização	5.269.454,79		51.002,85	<b>5.218.451,94</b>
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.238.500,26	8.600,00	88.296,66	<b>1.158.803,60</b>
<b>Total</b>	<b>11.394.869,21</b>	<b>59.602,85</b>	<b>216.899,45</b>	<b>11.237.572,61</b>

### 13.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Fornecedores c/c	68.710,46	66.250,75
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
<b>Total</b>	<b>68.710,46</b>	<b>66.250,75</b>

### 13.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.021,85	31.162,28
<b>Total</b>	<b>4.021,85</b>	<b>31.162,28</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rend das Pessoas Singulares (IRS)	15.735,98	16.472,73
Segurança Social	62.573,11	62.589,08
Outros Impostos e Taxas	68,33	15,41
<b>Total</b>	<b>78.377,42</b>	<b>79.077,22</b>

**13.10. Outras Contas a Pagar**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2014		2013	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	1,33
Remunerações a pagar	-	-	-	1,33
Fornecedores de Investimentos	-	14.815,07	-	15.933,10
Credores por acréscimos de gastos	-	257.518,89	-	269.914,18
Outros credores	-	177.871,26	-	195.835,47
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>450.205,22</b>	<b>-</b>	<b>481.684,08</b>

**13.11. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foi a seguinte:

Descrição	2014	2013
Subcontratos	586,71	715,50
Serviços especializados	496.051,28	432.619,74
Materiais	40.199,54	30.620,25
Energia e fluidos	142.410,80	171.444,96
Deslocações, estadas e transportes	3.526,30	354,05
Serviços diversos (*)	222.788,58	227.391,40
Limpeza, higiene e conforto	184.361,14	181.853,44
Seguros	15.772,33	16.462,03
Comunicação	9.875,13	9.987,73
<b>Total</b>	<b>905.563,21</b>	<b>863.145,90</b>

**13.12. Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Rendimentos Suplementares	2.369,70	6.499,80
Descontos de pronto pagamento obtidos	2.442,75	2.863,22
Rend e ganhos nos restantes activos financeiros		3.319,23
Rend e ganhos em investimentos não financeiros	112.403,87	110.764,89
Outros rendimentos e ganhos	99.656,41	90.676,20
<b>Total</b>	<b>216.872,73</b>	<b>214.123,34</b>

**13.13. Outros gastos e perdas**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Impostos	3.232,10	4.385,54
Outros Gastos e Perdas	16.181,97	8.772,34
<b>Total</b>	<b>19.414,07</b>	<b>13.157,88</b>

**13.14. Gastos e Rendimentos Financeiros**

Nos períodos de 2014 e 2013 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2014	2013
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	966,14	4.674,78
<b>Total</b>	<b>966,14</b>	<b>4.674,78</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	386,68	403,21
<b>Total</b>	<b>386,68</b>	<b>403,21</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>(579,46)</b>	<b>(4.271,57)</b>

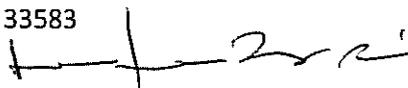
**13.15. Acontecimentos após data de Balanço**

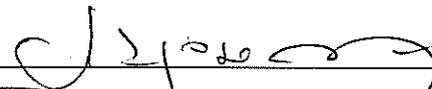
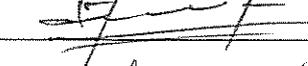
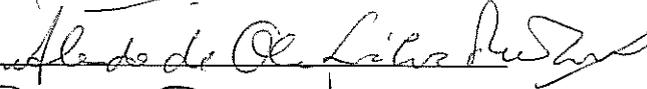
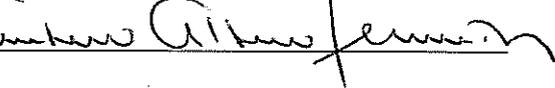
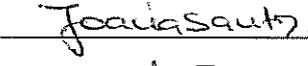
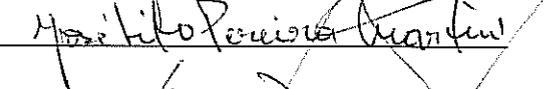
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2014 foram autorizadas pela Mesa em 18 de Março de 2015. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

No dia 3 de janeiro de 2015, tomaram posse os novos Mesários para o quadriénio 2015-2019, os quais irão assinar os documentos de prestação de contas de 2014

Águeda, 18 de Março de 2015

O Técnico Oficial de Contas n.º 33583  
João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (Dr.) -



MESA ADMINISTRATIVA	Cargo e assinatura
António José Mota Rodrigues	Provedor 
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Vice-Provedor 
Albano José Carvalho e Melo	Secretário 
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro 
Maria Alice Pereira Rodrigues Silva (Prof.)	Vogal 
Regina Almeida de O. e Silva P.Tavares (Dr.ª)	Vogal 
Antero Albano Ferreira Dias	Vogal 
Joana Patricia de Oliveira Santos (Dr.ª)	Vogal Supl. 
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal Supl. 
Gil Manuel da Costa Abrantes (Arq.º)	Vogal Supl. 